DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER LEGISLATIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça Henrique Pereira Donato, 90
Centro

Telefone

77 3451-3626

Horário

Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13h

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 25/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6408-BF6D-E191-FC75-269C ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO - DISPENSA N° 004.2026DP-CMG

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 25/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6408-BF6D-E191-FC75-269C ou utilize o código QR.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

ATA DA SESSÃO PUBLICA
DISPENSA N° 004.2026DP-CMG
Processo Administrativo nº 013/2026

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços uso contínuo na confecção e fornecimento, sob demanda, de materiais diversos, destinados a manutenção das atividades da Câmara de Vereadores de Guanambi/Ba, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h:26m, reuniram-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Guanambi/BA, o Agente de Contratação e a equipe de apoio, designados através da Portaria nº 13/2025 e 46/2025, para analisar a(s) proposta(s) e documentos de habilitação das empresas interessadas ao chamando público. Em conformidade aos itens "3" e "4" do edital da dispensa de licitação nº 004/2026DP-CMG, foram encaminhadas as documentações pelas seguintes empresas: **Embacom Ltda, CNPJ nº 47156456/0001-09** e **Lobo Comunicação Visual Publicidade Ltda, CNPJ nº 23.273.953/0001-29**. Procedida à abertura e à análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa - Embacom Ltda, CNPJ nº 47156456/0001-09, constatou-se que a proponente deixou de cotar os itens 10, 11, 12 e 13: "**Item 1*0*-*Confecção e instalação de adesivo impresso*"; "***Item11*-*Medalha personalizada em aço inox dourado, contendo gravações diretamente na peça. Tamanho 7,5cm*"; "*Item 12*-*Placa personalizada em aço inox dourado, contendo gravações diretamente na peça, incluso estojo de veludo. Acabamento em aço inox com gravação fosca ou placa em aço inox escovado com cores. Placas com tamanho 21x15. Estojo tamanho 24x18*"; "***Item 12*-*Quadro, para certificados e moção de aplausos de 20x30cm, com as seguintes características: a) fundo de eucatex; b) Frente de vidro; c) em ***borda preta de 3cm***; d) Dimensão externa aproximadas de 33cm x 23 cm; e) Espaço interno de 1,5 cm de altura; f) Com gancho móvel para pendurar e com suporte em gravata para apoio de mesa; g) Material do quadro: Madeira, Eucatex e Vidro".** Apresentando oferta incompleta em relação à planilha de composição do objeto estabelecida no Aviso de Contratação Direta nº 004/2026DP-CMG e seu Termo de Referência. Conforme expressamente fixado na Seção **1 (DO OBJETO)** do Aviso de Contratação Direta, o critério de julgamento adotado para o presente procedimento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, exigindo-se que a composição da proposta de preços contemple, obrigatoriamente, todos os 13 (treze) itens discriminados na tabela oficial do instrumento convocatório. Ressalta-se que a omissão de itens em contratação julgada por preço global **não configura erro formal ou falha sanável** passível de correção via diligência, mas sim **vício substancial e insanável**, pelos seguintes fundamentos objetivos: 1) **Quebra da comparabilidade das propostas e violação à isonomia:** A ausência de precificação de parte do objeto reduz artificialmente o valor global ofertado pela proponente, tornando sua proposta matematicamente incomparável com as demais empresas que cotaram integralmente os 13 (treze) itens exigidos; 2) **Vedação à alteração da substância da proposta:** Eventual abertura de diligência para inclusão posterior dos itens faltantes implicaria na modificação do conteúdo essencial e do valor global da oferta após o encerramento do prazo de recebimento, o que é vedado pela legislação e fere o tratamento isonômico entre os participantes; 3) **Inviabilidade de adjudicação parcial:** Tratando-se de adjudicação global para atendimento integral das demandas da Câmara Municipal, não é possível contratar empresa que não se

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 25/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6408-BF6D-E191-FC75-269C ou utilize o código QR.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

comprometeu formalmente com a totalidade dos itens que compõem o objeto. Diante do exposto, com fundamento nos **princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo** (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), no **art. 59, incisos I, II e V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nas regras previstas na Seção de Envio das Propostas do Aviso de Contratação Direta nº 004/2026DP-CMG (que veda a consideração de propostas com vícios insanáveis, em desconformidade com as especificações técnicas ou com as exigências do Aviso), o Agente de Contratação decide pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa Embacom Ltda, CNPJ nº 47156456/0001-09. Prosseguindo-se efetuou-se a análise da proposta e documentações da empresa **Lobo Comunicação Visual Publicidade Ltda, CNPJ nº 23.273.953/0001-29**, e constatada as suas regularidades foi acatada a proposta, no valor global de R$ 53.035,00 (cinquenta e três mil, trinta e cinco reais), declarando-a como vencedora. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião as 11h22m do dia 25/11/2026, e lavrada o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Agente de Contratação
JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA
Portaria nº 013/2025

RAFAEL FRANCISCO MACEDO
Equipe de Apoio
Portaria nº 046/2025

SUZANETE ALVES DE ALMEIDA
Equipe de Apoio
Portaria nº 046/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:31 horas do dia 25/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/6408-BF6D-E191-FC75-269C ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Arquivo: Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - Ed 1271.pdf
Ano/Edição: ANO XV - Nº 1271

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 25/11/2026 22:31:24 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

6408-BF6D-E191-FC75-269C

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

1c5741ab6f9155eb94327b4356a461a3f541464f4d478fc993452f760f5f9091

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.